



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 157/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 157/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Oriento que : No Art.2º no Item 06 – Corpo Legislativo – seja **alterado somente a descrição da natureza da despesa** da ficha 14 para :

010100 – CORPO LEGISLATIVO

01 031 0009 2081 0000 – Manutenção e Instalação do Prédio da Câmara

(ficha 12)–3.3.90.30.00–01.110.000-Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

(ficha 13)–3.3.90.36.00–01.110.000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 6.000,00

(ficha 14)–3.3.90.39.00–01.110.000-**Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**..R\$ 3.800,00

Após as devidas alterações o Projeto nº 157/2015 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abertura de crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.015.

Ibitinga, 20 de outubro de 2.015



Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

